

CHAMADA Nº 003/2026 – PPGE

**CHAMADA PARA SOLICITAÇÃO DE
RECURSO FINANCEIRO PARA
DOCENTES e DISCENTES DO
PPGE, PARA REALIZAÇÃO DE
TRABALHO DE CAMPO.**

O PPGE/UNICENTRO dispõe de recursos financeiros para auxílio discente com a finalidade de participarem de eventos. O valor do saldo é de R\$ oito mil reais (oito mil reais)

Os pedidos são limitados a um por docente e discente de mestrado ou doutorado, exclusivamente para diárias, no valor máximo de duas diárias, conforme tabela constante no Decreto nº 11.872, de 29/12/2023.

Os pedidos serão acolhidos exclusivamente mediante protocolo até o dia 29 de junho de 2027 e serão atendidos na ordem de chegada até se esgotarem os recursos.

Em caso de dúvidas, escrever para o e-mail: ppge@unicentro.br.

Deslocamento para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	Deslocamento para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
R\$ 425,00	R\$ 380,00	R\$ 335,00

1. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Estar em acordo com a Instrução Normativa nº 009/2013-PPGE/UNICENTRO.

2. DA MODALIDADE DE SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 Pagamento de auxílio financeiro para trabalho de campo: Neste caso, o pedido via protocolo online deverá ser instruído pelo seguinte documento que deverá ser inserido como anexo no processo:

- I. Formulário de solicitação (Anexo I deste edital).

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas em relação ao uso dos recursos deverá ser feita da seguinte maneira:

3.1. Da modalidade pagamento de auxílio financeiro para trabalho de campo: Depois de realizar a saída de campo, no prazo máximo de 3 dias, o/a estudante ou o/a docente deverá enviar à secretaria do PPGE, que anexará aos processos, os seguintes documentos:

- I. Relatório de trabalho de campo (Anexo II deste edital);

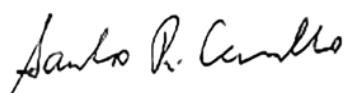
Home Page: <https://www3.unicentro.br>

CHAMADA Nº 003/2026 – PPGE

- II. Comprovante de despesas, que podem incluir recibos e/ou notas fiscais de refeição, abastecimento de combustíveis e/ou hospedagem;
- III. Documento que comprove a realização do campo, que poderá ser cópia de e-mail ou carta que manifeste o aceite de participação pela instituição que receberá o pesquisador, ou atestado de realização do trabalho de campo elaborado pelo(a) orientador(a) da pesquisa.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 28 de julho de 2026.



Prof. Dr. Saulo Rodrigues de Carvalho
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PORTARIA 795/2025 –
GR/UNICENTRO

CHAMADA Nº 003/2026 – PPGE

ANEXO I. FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO – Trabalho de Campo
Docente () Discente ()

SOLICITANTE: _____

Solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, os recursos abaixo discriminados para o custeio de trabalho de campo relacionado à dissertação ou tese, respeitando o estabelecido pelo CHAMADA Nº 003/2026 - PPGE/UNICENTRO; e DECLARO estar ciente:

I. De que os recursos autorizados somente poderão ser gastos para o custeio de despesas relacionadas ao trabalho de campo;

II. De que ao término do trabalho de campo, no prazo de 3 dias, terei que entregar à Secretaria do Progra- ma os documentos referentes à prestação de contas, **conforme item 3.1** da CHAMADA Nº 003/2026 - PPGE/UNICENTRO.

Data do trabalho de campo:	
Valor do desembolso previsto ou realizado para o trabalho de campo:	
Descrição da despesa	Valor
	R\$:
	R\$:
TOTAL	R\$:

Dados Bancários		
RG:	CPF:	PIS:
Banco:	Código do Banco:	Cidade:
Agência:	Nº da C/C:	

Justificativa do Trabalho de Campo

_____, ____/____/20____.

Assinatura do(a) discente.

Assinatura do(a) Orientador(a).

CHAMADA Nº 003/2026 – PPGE

**ANEXO II. RELATÓRIO DE TRABALHO DE
CAMPO**

Dados do Beneficiado
Nome
Programa de Pós-Graduação:
Orientador(a):

Dados Trabalho de Campo
Local e data da atividade:
Objetivos da atividade:

Síntese dos resultados obtidos

_____, ____/____/20____.

Assinatura do(a) discente.

Assinatura do(a) Orientador(a)